



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL/GO

Processo nº 202600005002447

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL/GO	CNPJ: 00.007.344/0001-22
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua Três Poderes, S/N		Centro
CIDADE/UF: Americano do Brasil/GO	CEP: 76.165-000	TELEFONE: (64) 3504-1213

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: RAPHAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	RG: 5051412 SPTC/GO	CPF: 036.169.771-69
ENDEREÇO: Rua Augusto Pereira, Qd. 87, Lt.13 – S/N	BAIRRO: Setor Central	
CIDADE/UF: Americano do Brasil/GO	CEP: 76.165-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): Raphael de Oliveira Carvalho	CPF: 036.169.771-69
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Augusto Pereira, Qd. 87, Lt.13 – S/N	BAIRRO: Setor Central
CIDADE/UF: Americano do Brasil/GO	CEP: 76.165-000
E-mails: raphael@americanodobrasil.go.gov.br	TELEFONE: 62 98507-8974

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3639	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 000574450896-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	

CONSTRUÇÃO MATA-BURROS DE ESTRUTURA MISTA (CONCRETO/ METÁLICO)**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Execução de mata-burros de estrutura mista (concreto/metálico), com dimensões de 3,00 x 1,90 metros, a serem implantados em diversas localidades do município de Americano do Brasil, conforme indicação das localidades no item 4.2.1(memorial descritivo de obra), sub item 6 (localização).

Locação dos mata burros com cavaletes com altura de 0,50 m

Contemplando:

Placa de obra, Escavação manual de valas, Preparo com Betoneira, entre outras descrita no item 6 deste plano de trabalho.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO/ METÁLICO) NO MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL

Local da obra: VÁRIAS LOCALIZAÇÕES, AMERICANO DO BRASIL - GO

Data: JUNHO/2026

COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto define as condições que asseguram a viabilidade técnica, econômica e social da execução de mata-burros de concreto/metálicos, com dimensões de 3,00 x 1,90 metros, a serem implantados em diversas localidades do município de Americano do Brasil, conforme determinação da administração pública municipal.

O empreiteiro será responsável por toda a execução dos Mata Burros, desde a preparação do terreno até o transporte e instalação das peças nos respectivos locais.

GENERALIDADES

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato. A Empreiteira deverá, obrigatoriamente, dispor para consulta em canteiro de obras de um conjunto completo dos projetos para a execução da obra.

O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás. Deverá ser encaminhada uma via original da ART à Prefeitura Municipal.

A contratada deverá abrir diário de obras para a obra em questão, informando o dia de início dos serviços, dias trabalhados, quantidade de funcionários, condições climáticas, serviços executados e demais informações necessárias. O mesmo deverá ser preenchido diariamente, e assinado pelo profissional responsável pela execução da obra. O fornecimento das vias da fiscalização e da

prefeitura, do diário de obra, deverá ser realizado, sempre antes da liberação dos Boletins de Medição da Obra.

A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras ou encarregado, cuja presença no local deverá ser permanente. O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de **03 meses** podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA OBRA

O custo estimado da contratação foi obtido mediante levantamento de quantitativos e composição de custos com base nas tabelas oficiais da GOINFRA (mês de dezembro de 2025) e do SINAPI (mês de dezembro de 2025).

O valor estimado para a execução da obra de Construção de Mata-Burros no Município de Americano do Brasil – GO é de R\$ 200.764,12 (Duzentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), conforme planilha orçamentária de referência.

Para fins de contratação, será adotado o critério de julgamento pelo menor preço global, considerando o conjunto dos serviços previstos no orçamento e demais documentos técnicos que integram o processo.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo convênio da Emenda Parlamentar nº: 736.10/2026, conforme ocorrerão as medições dos serviços executados e de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado.

5. MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

6. LOCALIZAÇÃO

Serão executados 15 mata burros de estrutura mista (concreto/metálico) nas seguintes localizações:

1- Local: Andréia Medanha - Fazenda Estreito

Coordenada: 16°16'42.3"S 50°00'46.1"W

2- Local: Antônio Divino Gomes Junior - Boa Vista/ Água Clara

Coordenada: 16°17'32.6"S 50°01'04.0"W

3- Local: Dantes Firmes de Oliveira - Fazenda Estreito

Coordenada: 16°16'20.5"S 50°00'29.3"W

4- Local: Enivaldo Tubertino dos Santos - Fazenda Estreito

Coordenada: 16°16'40.8"S 50°00'18.9"W

5- Local: Irislei Teixeira Bueno - Saco da Onça

Coordenada: 16°18'15.2"S 49°59'43.2"W

6- Local: João Batista Lopes - Fazenda Gavião

Coordenada: 16°17'00.4"S 50°04'20.4"W

7- Local: João Furtado de Lima - Fazenda Boa Vista

Coordenada: 16°17'55.1"S 50°00'25.4"W

8- Local: Lourival Francisco Vieira - Saco da Onça

Coordenada: 16°16'53.0"S 49°59'10.3"W

9- Local: Marcos Carvalho - Boa Vista/ Água Clara

Coordenada: 16°17'34.7"S 50°01'26.1"W

10- Local: Odair Marinho do Amaral

Coordenada: 16°15'14.0"S 49°54'20.5"W

11- Local: Sebastião Faria - Boa Vista/ Água Clara

Coordenada: 16°17'55.5"S 50°01'00.6"W

12- Local: Valter Rodrigues Santana

Coordenada: 16°07'24.4"S 50°00'33.5"W

13- Local: Dione César Carvalho

Coordenada: 16°13'37.1"S 50°05'16.2"W

14- Local: Euripia José da Silva

Coordenada: 16°14'04.6"S 50°05'54.5"W

15- Local: Fernando Lemes

Coordenada: 16°14'49.9"S 50°04'13.2"W

7. MEMORIAL DOS SERVIÇOS**7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES****7.1.1 Placa de Obra**

Será confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada contendo a identificação da obra e os demais dados que serão fornecidos pela prefeitura, atendendo as exigências do CREA/GO, com 3,00m de comprimento e 1,50m de altura, contendo o nome da empresa construtora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos.

7.1.2 DEMOLIÇÕES

Conforme verificado em relatório fotográfico, para alguns pontos deverá ser realizada a remoção de porteiros para a confecção dos novos mata burros.

7.1.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Deverá ser realizada conforme previsto em projeto e orçamento a escavação das valas, em seguida, a confecção de lastro de concreto magro, visando impedir o contato direto da armação com o solo. Para os mata burros que não serão realizadas escavações, deverá ser feito a compactação da base e posteriormente a confecção do lastro de concreto.

Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra.

7.2 MATA BURROS:

7.2.1 Locação

Deverá ser realizada a locação dos mata burros com cavaletes com altura de 0,50 m. Solicitar a vistoria da fiscalização para verificar a locação realizada para dar prosseguimentos dos demais serviços.

7.2.2 Estrutura de Concreto Armado Pré-moldado

Esta seção trata de todos os trabalhos referentes ao concreto pré-moldado para estruturas permanentes, de acordo com o projeto executivo, incluindo material e aquisição de peças, fabricação, transporte, acabamento e controle tecnológico.

Foi considerado que as peça de concreto serão feitas na garagem municipal de Americano do Brasil.

As armações deverão ser convenientemente limpas, removendo qualquer substância prejudicial a aderência com o concreto. Devem-se remover também as escamas de ferrugem. Executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispor os espaçadores plásticos e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, não havendo deslocamentos durante a concretagem.

O concreto utilizado na fabricação das peças deverá ser de 25 MPa e durante a execução, atentar-se para o adensamento do concreto a fim de diminuir o número de vazios, bolhas de ar e excesso de água do interior da massa, de tal forma que se obtenha um concreto denso e compacto.

As tensões características dos concretos empregados nesta obra, designados pela notação “fck”, correspondem aos valores que apresentam probabilidade de 5% de não serem atingidos.

Será empregado o valor de resistência de 25MPa para os projetos apresentados. O concreto será composto de cimento, água, agregados e qualquer componente, a critério da fiscalização e por conta da Empreiteira, tal como: incorporador de ar, redutor de água, retardador de pega, impermeabilizante, plastificante ou outro que produza propriedades benéficas comprovadas em ensaios laboratoriais e aprovados pela fiscalização.

Estes produtos devem assegurar:

- Trabalhabilidade compatível com as necessidades de lançamento;
- Homogeneidade em todos os pontos da massa;
- Apresentar, após o lançamento, compacidade adequada e, após a cura, durabilidade, impermeabilidade e resistência mecânica conforme projeto estrutural.

O concreto e materiais componentes deverão possuir características que atendam às Normas e especificações ABNT. Em casos de omissão ou não aplicabilidade, prevalecem as exigências de outras normas e especificações de acordo com a fiscalização.

7.2.3 Transporte

Está sendo considerado o transporte das peças metálicas e de concreto dos mata burros saindo da garagem municipal até o local de montagem da estrutura (estradas vicinais). Considerando que as peças serão produzidas no município no local indicado pela administração.

Foi considerado que precisa de caminhão Munck para levar e montar as peças nos pontos definidos.

7.3 SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços acima especificados, deverá proceder com a limpeza das áreas de trabalho, deixando as instalações e vias em plena condição de utilização. Deverá ser devidamente removido da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios. Deverá ser feita de modo a não danificar outras partes ou componentes do local. A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem executados, estando a mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.

7.4 ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as estruturas para liberação do tráfego na via.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Construção de 15 matas burros no município de Americano do Brasil.
- Garantir estruturas resistentes, bem instaladas e seguras para veículos e eficazes para conter animais.
- Redução significativa de fugas de animais

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Levantamento e definição dos locais de instalação
- Medição e análise do terreno
- Elaboração do cronograma de execução
- Definição do orçamento total e por unidade
- Levantamento da quantidade de materiais (ferro, madeira, concreto, etc.)
- Cotação de preços com fornecedores
- Preparação do terreno (escavação e nivelamento)
- Instalação e fixação no local
- Supervisão da qualidade durante a construção
- Controle de prazos conforme cronograma

- Revisão estrutural de cada mata-burro
- Liberação para uso

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente proposta para a construção de 15 mata-burros decorre da convergência de interesses entre a Prefeitura Municipal e o Estado de Goiás, visando o fortalecimento da infraestrutura rural e o desenvolvimento do setor agropecuário.

A Prefeitura Municipal tem como interesse principal melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais, facilitar o deslocamento de produtores rurais, garantir maior segurança no transporte e promover melhores condições de manejo do rebanho, reduzindo a necessidade de manutenção constante de porteiras.

Por sua vez, o Estado de Goiás possui interesse em fomentar o desenvolvimento regional, apoiar os municípios na melhoria da infraestrutura rural, fortalecer a produção agropecuária e contribuir para a integração e escoamento da produção.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de construção de 15 mata-burros está diretamente alinhada aos objetivos de melhoria da infraestrutura rural e de fortalecimento das atividades agropecuárias no município.

A implantação dessas estruturas em pontos estratégicos das estradas vicinais e acessos a propriedades rurais contribui para o controle eficiente da circulação de animais, reduzindo a necessidade de abertura e fechamento de porteiras. Isso resulta em maior agilidade no deslocamento, aumento da segurança viária e otimização do tempo dos produtores rurais.

Além disso, a proposta atende ao objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, especialmente em áreas de grande circulação de veículos e escoamento da produção agrícola, favorecendo o desenvolvimento econômico local.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto principalmente por produtores rurais, pecuaristas e agricultores familiares do município, que utilizam diariamente as estradas vicinais e acessos às propriedades onde serão instalados os mata-burros.

Também são beneficiários diretos os motoristas de transporte rural, responsáveis pelo escoamento da produção agropecuária, bem como prestadores de serviços que atuam na zona rural.

De forma indireta, a proposta atende toda a população rural e comunidades locais, ao melhorar as condições de mobilidade, segurança e infraestrutura das vias, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Atualmente, as estradas vicinais e acessos às propriedades rurais do município apresentam dificuldades relacionadas ao controle da circulação de animais, em razão da ausência ou insuficiência de mata-burros em pontos estratégicos.

A inexistência dessas estruturas obriga a utilização constante de porteiras, o que gera transtornos aos usuários, como a necessidade frequente de parada para abertura e fechamento, aumento do tempo de deslocamento e maior desgaste operacional.

Além disso, a falta de mata-burros contribui para a fuga de animais, elevando o risco de acidentes, prejuízos aos produtores rurais e comprometimento da segurança no tráfego local.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da proposta de construção de 15 mata-burros, espera-se alcançar melhorias significativas na infraestrutura rural e nas condições de mobilidade do município.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Diminuição da fuga de animais, contribuindo para maior controle do rebanho;
- Aumento da segurança viária, com menor risco de acidentes envolvendo animais nas vias;
- Maior eficiência no manejo rural, beneficiando diretamente produtores e trabalhadores do campo;

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Prefeitura Municipal possui capacidade técnica e gerencial adequada para a execução da proposta de construção de 15 mata-burros, contando com estrutura administrativa consolidada e equipe técnica qualificada para planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras de infraestrutura rural.

A gestão municipal dispõe de profissionais e setores responsáveis pela área de engenharia, obras e serviços públicos, que atuam na elaboração de projetos, definição de cronogramas, controle de execução e supervisão das atividades, garantindo a correta aplicação dos recursos e a qualidade das intervenções realizadas.

Além disso, a Prefeitura possui experiência prévia na execução de obras em estradas vicinais e melhorias de infraestrutura rural, o que contribui para a eficiência na condução do projeto, desde a fase de planejamento até a entrega final das estruturas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 3 (três) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Durante todo o processo de execução da obra	Até a data de finalização/ entrega da obra
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Placa de obra plotada em chapa	M²	4,50	500,39	2.251,76
02	Locação de obras de pequeno porte	M²	257,55	7,76	1.998,59
03	Remoção manual da porteira	UN	12	327,04	3.924,48
04	Compactação mecânica sem controle	M³	571,50	2,92	1.668,78
05	Escavacao manual de valas no mínimo 1 mts. (obras civis	M³	81,12	61,42	4.982,39

06	Reaterro Com Apiloamento Mecânico	M³	30,42	6,51	198,03
07	Carga Mecanizada	M³	50,70	1,86	94,30
08	Transporte De Material Escavado M3.Km	m3km	253,50	3,31	839,09
09	Lastro de concreto regularizado sem impermeab.1:3:6 esp= 5cm (base)	M²	69,00	42,36	2.922,84
10	Forma tabua pinho para fundacoes u=3v - (obras Civas)	M²	82,80	113,66	9.411,05
11	Aco Ca-50 – no mínimo 8,0 Mm (5/16") - (Obras Civas)	Kg	550,80	15,00	8.262,00
12	Aco Ca-50 – no mínimo 10,0 Mm (3/8") - (Obras Civas)	Kg	1.017,30	14,66	14.913,62
13	Aco Ca-60 – no mínimo 5,0 Mm - (Obras Civas)	Kg	480,00	15,01	7.204,80
14	Preparo com betoneira e transporte manual de Concreto fck=25 mpa	M³	23,70	709,68	16.819,42
15	Lançamento/aplicação/adensamento manual de Concreto - (o.c.)	M³	23,70	81,77	1.937,95
16	Estrutura metálica mata-burro com pintura Anticorrosiva	UM	15,00	6.399,53	95.992,95
17	Transporte com caminhão carroceria com Guindauto (munck), momento máximo de carga 11,7 tm, em via urbana em leito natural	TXKM	2.516,60	4,54	11.425,37
18	Engenheiro - (Obras Civas)	MÊS	0,27	28.559,09	7.710,95
19	Mestre De Obra - (Obras Civas)	MÊS	0,55	14.919,54	8.205,75
SUBTOTAL					R\$ 200.764,12

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 100.764,12 (Cem mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)	R\$ 200.764,12 (Duzentos mil, setecentos e e sessenta e quatro reais e doze centavos)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 100.764,12 (cem mil setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RAPHAEL DE OLIVEIRA CARVALHO

Prefeito do Município de Americano do Brasil/GO
(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 01/07/2026, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael de Oliveira Carvalho, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92611063** e o código CRC **DEED916D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002447



SEI 92611063